

Ata da 2.320ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze (14) horas e doze (12) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Castro, sob a Presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelas Vereadoras Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino, nomeada pelo Senhor Presidente como segunda (2ª) Secretária ad hoc, são iniciados os trabalhos realizando-se a segunda milésima trecentésima vigésima Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente:- Ofício nº 235/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 68, 69, 70 e 74/2016, sancionados respectivamente como Leis Municipais nº 3285, 3286, 3287 e 3288/2016. Ofício nº 050/2016, da Juíza de Direito Diretora do Fórum, informando que será realizada Correição Geral Ordinária nesta Comarca, nos dias quatorze (14) e quinze (15) de Setembro do corrente e que eventual audiência com o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça deverá ser previamente agendada na Direção do Fórum, conforme contato supra. Ofício nº 086/2016, da Diretora Municipal de Meio Ambiente, em resposta à Indicação n 132/2016, informando que o Bairro em questão é atendido pela coleta seletiva de recicláveis, realizada pela empresa Inova Ambiental, nas terças feiras e no tocante à requisição de caçamba, a mesma deverá ser solicitada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Ofício nº 050/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Balancete Financeiro do Executivo Municipal, referente ao mês de Julho do exercício financeiro do corrente ano. Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 166779/2016 - Assunto: Prestação de Contas Anual. Entidade: Câmara Municipal de Castro. Interessado: Gerson Sutil. Procurador: Relator: Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. Neste acórdão os Membros da segunda (2ª) Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, julgaram regulares as contas do Senhor Gerson Sutil, como Presidente da Câmara de Castro, no exercício do ano de dois mil e quinze, (2015), com base no disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, determinando o encerramento do processo. Indicação nº 136/2016, do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de novo horário no itinerário do Transporte Coletivo, na linha que vai de Castro para a localidade de Fundão. Esgotada a matéria para o expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, procedeu-se à chamada constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. Requerimento dos Senhores Vereadores solicitando a dispensa das exigências regimentais, para que sejam discutidas e votadas na sessão de hoje, as matérias constantes da Ordem do Dia, baseados no artigo 138, parágrafo 8º do Regimento Interno desta casa, (Projetos de Lei nº 75, 76, 77, 79 e 80/2016), assinado por nove (09) Vereadores. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 75/2016, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, fez uso da palavra o Vereador Itari, dizendo que irá votar esse projeto, mas que muito em

breve vai pedir informações sobre o mesmo, porque simplesmente o Prefeito não fez prestação de contas de quanto foi gasto com os funerais, que gostaria de saber quantas pessoas foram beneficiadas. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 76/2016, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Itari, dizendo que é um projeto interessante também para o Hospital Anna Fiorillo Menarim, disse que em seguida, quando as Comissões fossem analisá-lo, gostaria de saber que tipos de materiais serão usados, que sabe que é necessário, porque senão muitas pessoas vão sofrer por esse motivo, que vamos analisar um projeto deste para que não aconteça a mesma situação que aconteceu com o Senhor Carlito, quando não havia medicamento e este veio a falecer. O Vereador José Otávio Nocera, ao fazer uso da palavra disse que as Comissões em reuniões analisam os projetos sobre o aspecto legal e de acordo com o parecer técnico da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, e que o Vereador deve fazer um requerimento solicitando informações sobre este assunto. Igualmente fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, tendo ressaltado que a tarefa da Comissão Permanente de Constituição e Justiça é analisar a legalidade e da Comissão de Finanças e Orçamento é analisar a questão orçamentária das proposições protocoladas nesta Casa Legislativa, e que quando o Vereador tem dúvidas antes ou depois da proposição ser aprovada, pode fazer um requerimento solicitando informações sobre o assunto, lembrou que a Prefeitura deve fazer licitação, pregão e que tudo isso vai ser colocado no portal da transparência. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 77/2016, com Emenda Modificativa apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e parecer favorável dos Membros da referida Comissão, bem como parecer favorável da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano ao Projeto com a Emenda. Em discussão, e após em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 77/2016, foi aprovado por unanimidade com a emenda. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 79/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Desenvolvimento Urbano, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Itari, parabenizando o Executivo por ter enviado a esta Casa esta proposição, que neste momento de desemprego pelo qual o País passa, vota com prazer este projeto, porque vai gerar empregos, que há muitas pessoas que querem expandir o seu negócio e não podem, devido ao fato de não possuírem um terreno para tanto e que com esta concessão isto vai ser possível. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 80/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Saúde e Assistência Social, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, tendo dito que este projeto é de suma importância para as crianças de nosso Município, que muitas famílias não conhecem o Programa Família Acolhedora, que o objetivo é o acolhimento de crianças destituídas de pátrio poder que ficam na Casa Lar aguardando adoção, que a Família faz um treinamento acolhendo uma criança,

podendo vir a adotá-la, recebendo um valor do Município para custear as despesas com a criança acolhida, e que pelo Programa Família Extensa atualmente as famílias não recebem custeio, e em muitas situações os familiares de crianças nestas condições desejam ficar com elas enquanto tramita na justiça o processo jurídico, mas não possuem condições financeiras para tanto, que noventa por cento (90%) das crianças que estão na Casa Lar são de famílias vulneráveis e que o Município pensou em estender esse auxílio financeiro para o Programa Família Extensa, que este programa possibilitará que a criança ao invés de ir para a Casa Lar, fique com um parente, continuando no convívio familiar, que está feliz com este projeto e com o fato do Município ter um olhar diferenciado para as nossas crianças, que a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social está aberta às pessoas interessadas em conhecer este programa. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 81/2016, com parecer dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, requerendo que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando que encaminhe um mapa em escala maior e se possível, a cores e com destaque dos lotes a serem permutados, possibilitando uma identificação precisa dos mesmos. O Senhor Presidente acatando o parecer da referida Comissão, encaminhou o referido projeto à Secretaria desta Casa para que proceda ao solicitado, voltando para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, ou quando as informações forem enviadas. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse manifestar-se, e fizeram uso da mesma os Vereadores Itari Cropolato, José Otávio Nocera, Luiz Cezar Canha Ferreira e Joel Elias Fadel. Não havendo mais Vereador querendo manifestar-se, o Senhor Presidente, convocou o Vereador Joel Elias Fadel para fazer a Saudação a Bandeira na próxima Sessão, e os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará em trinta e um (31) de Agosto do corrente, a hora regimental. E, agradecendo a presença e colaboração de todos, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.